ANNO DE 1831. SABBADO 23 DE ABRIL. NUMERO 87

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se mensalmente a 640 reis pagos adiantados, em caza do Editor SOMENTE rua Direita n. 267; onde tambem se receberáõ correspondencias, e anuncios: estes inserem-se gratis, sendo de assignantes, vindo assignados, e com o lugar da morada, e serao' publicados no dia immediato ao da entrega, sendo esta feita até o meio dia e vindo rezumidos.

PERNAMBUCO; NA TYPOGRAFIA FIDEDIGNA, RUA DAS FLORES, N. 18. 1831.

ENvio á V. S. o Officio, que me dirigio o Juiz de Paz da Freguesia de Una com o Auto de Corpo de Dilicto nelle incluso, e Officio do Juiz de Paz de Barreiros, para que, á vista do seu contheudo, V. S. proceda na forma da Lei contra o indiciado, e complices das violencias, e crimes ahi mencionados. Deos Guarde a V. S. Palacio do Governo de Pernambuco 4 de Abril de 1831 --- Joaquim Jozé Pinheiro de Vasconcellos --- Sr. Doutor Ouvidor desta Comarca do Recife.

Avista do seu Officio de 8 de Março proximo passado, e do Corpo de Dilicto, feito contra o Sargento-mor Manoel Affonso de Mello, e Officio, que lhe dirigio o Juiz de Paz de Barreiros tenho nesta data ordenado ao Ouvidor da Comarca, para proceder na forma da Lei sobre o contheudo no sobredito corpo de delito. E por esta occasiaõ tenho de recomendar mui positivamente á V. S. o socego desse Lugar do Abreo, que talvez tenha sido compremettido por vinganças, e interesses particulares, conforme sou informado: a manutençaõ do socego Publico consegue-se principalmente pela prudencia das Auctoridades no emprego das providencias, fasendo sempre crer aos Cidadaons, que as Rondas são para sua defeza simplismente; e nunca para os assustar, ou perturbar seu socego. V. S. me communicara qual quer couza, que de novo haja de occorrer. Deos Guarde a V. S. Palacio do Governo de Pernambuco 4 de Abril de 1831 --Joaquim Jozé Pinheiro de Vasconcellos Sr. Juiz de Paz da Fegrezia de Una Francisco de Barros Rego.

POr ordem do dia de 20 do corrente determinou o Sr. Commandante das Armas, que as rendas e patrulhas corraõ indistinctamente todas as pessoas, que forem encontradas na rua de noite: se uma tal ordem nascesse do amor da tranquilidade publica, e dezejo de livrar os habitantes desta Cidade dos insultos e ataques diarios dos assassinos comprados pelos absolutistas e recolonizadores, ainda assim não deveriamos deixar passar uma arbitrariedade ostensiva, e escandalosa; mas não podendo nós convencermo-nos da existencia daquelle principio nòs combateremos essa ordem: 1.° porque é illegal, e despotica: 2.° porque em vez de produzir o bom rezultado que se finge querer obter, ella vae somente animar o partido faccioso dos inimigos do Brazil e aterrar os Pernambucanos, cuja tão perniciosa consequencia se deve obstar por todos os meios.

Sabem todos, que um Commandante de Armas só tem auctoridade, e esta limitada, sobre os Militares: os Cidadãos como taes naõ lhe devem obediencia alguma, logo o Sr. Commandante das Armas naõ pode, sem exorbitar os limites das suas attribuições ordenar que Cidadãos indistinctamente sejão apalpados pelas rondas: por tanto aquella Ordem do dia é illegal e despotica, e como tal não deve ser obedecida. Nem se nos diga, que elle assim ordenou, por ordem superior; por quanto nem o Sr. Prezidente pode mandar apalpar indistinctamente os Cidadãos, que tem na Constituiçaõ a garantia de sua segurança individual, que é atacada pelo ultrage de ser corrido. Ninguem pode ser corrido, se naõ depois de prezo segundo a lei, e se ha suspeitas deste ou daquelle, observem o as auctoridades Policicaes, tomando aquellas medidas que naõ offendem a lei. Demais ninguem de boa fé se pode persuadir, que ultrages aos Cidadãos devão entrar no numero das medidas preventivas para a tranquillidade publica, quando o caso naõ comprehendesse mesmo manifesta infracção da Constituiçaõ. Ora não podendo o Sr. Prezidente legalmente ordenar tal couza, o Sr. Commandante das Armas não podia, nem devia obedecer; quanto mais que temos razão de suppor, que a ordem é inteira e unicamente nascida do Sr. Lemenha.

Temos mostrado, que a ordem do Snr. Commandante das Armas é arbitraria illegal e despotica, vejamos agora quaes os effeitos, que ella pode, e com effeito hade produzir, ou ja tem produzido. Sem ot-

carmos na inutilidade das rondas, que
quaze sempre por fatalidade andão distan-
tes e bem distantes dos lugares. em que o-
corre commetter-se algum attentado, en-
caremo-las somente pelo lado em que ellas
são perniciosas; maxime nas actuaes cir-
cunstancias. Estas patrulhas são compos-
tas, commandadas, ou de mistura de pesso-
as, que ou figurão no partido tiranisador
desta Provincia absolutisto -- chumbeiro,
ou tem tantas relações e intimidade com es-
sa gente, que necessariamente hão de dei-
xarpassar intactos todos aquelles, e execu-
tar a ordem somente com os de mais, vin-
do assim aquella ordem do Snr. Lemenha
a servir de apoiar os ja armados inimigos
do Brazil, e de atropelar, ou mesmo desar-
mar algum patriota, que tendo por necessi-
dade de tranzitar a noite por meio de ini-
migos armados, e assassinos traidores, se ar-
me tambem para sua justa deffeza.

Mas não é so este o mal: Pernambuco
todo sabe quanto estas patrulhas, especial-
mente as da Policia, donde sahem com-
mumente os mandatarios de tantos assassi-
natos, quantos são os que vemos todos os
dias, sabe Pernambuco, dizemos nós, quan-
to estas patrulhas concorrem muitas vezes, e
perpetrão mesmo as desordens, e barulhos;
que fazem aparecer uma faca do pé para
a mão do sugeito, que se tem ordenado a-
tropelar assim, ou de quem se quer sacar
alguns cobres: gente honrada anda nessas
patrulhas, mas havendo outra para tudo,
o que sobresahe é malvadeza, e por conse-
quencia a perseguição. A vista do expos-
to, que nenhum homem de bem negará
teremos pela ordem do dia do Snr. Leme-
nha a certesa de que todo absolotista ou
Lusitano facinoroso poderà impunemente
andar armado, espancar, e assassinar a bel
prazer, em quanto os *canalho-cratas mul-
ticores*, como chamão o Cruzeiro e seus so-
cios aos bons Brazileiros, perseguidos e a-
coçados por todas as maneiras, uns pelo
crime de serem Constitucionaes, e outros
pelo peccado somente de terem a cor ba-
ça ou fusca, acharão em toda a parte per-
seguiçaõ, e morte.

E' por isto que se vê ate entre as mesmas
patrulhas homens que não são militares, e
andão entretanto armados insultando a
quem encontrão, como nos consta que an-
da entre outros um tal Brito, conhecido por
Juiz do Povo, o qual leva à sua insolencia
ao ponto de andar ate' fardado, e de insul-
tar as patrulhas de Milicianos Brasileiros:
assim tambem ve-se, que a noite Lusitanos
que se destinguem pelo *seu amor ao Brasil*
cobrem as ruas armados de cacetes, invec-
tivão, e insultão os Brasileiros; por que
estes levados pelas doutrinas de moderação
tem-se mantido na espectativa de melhor
futuro, forrando-se de uma paciencia sem
exemplo, correndo as suas casas mal que
anoitece para não darem lugar a mair nu-
mero de attentados. E não vae augmen-
tar os attentados com que se tem brindado
os Pernambucanos uma tal ordem do dia?
Não vae levar-nos ao ultimo extremo de a-
viltamento; e aniquilar o ultimo vislum-
bre de brio Nacional ja tão abatido nesta
Provincia? Vae sim, e nenhum outro re-
sultado se obterhade com estas infracções
de Constituição.

Mas, qual o remedio de obstar a estes
males? Deixaremos levar-nos como car-
neiros por esses algoses, que o nosso pessi-
mo Governo nos tem enviado para dego-
lar-nos? Não vemos outro, que não seja
a resistencia legal: *Vis vi repellitur*. Nen-
um Cidadão se deve deixar ultrajar com
apalpadelas infames, seja a ordem de quem
for; por que conseguido este insulto, ap-
parecera' outro maior, e a poz desse, e de
outros progressivamente se firmara' a nossa
completa escravidão, com q' tanto nos ame-
ação os inimigos da Liberdade. Nenum Cida
dão paisano deve obedecer a ordens do Sr.
Commandante das Armas, que ou se deixa
illudir pelos nossos inimigos, a quem inde-
vidamente ouve, ou tenoa elle mesmo illu-
dir-nos, e protege os actos mais escandalo-
sos dos absolutistas. Nenhum Cidadão de-
ve concorrer para se perpetuarem abusos
destruidores das nossas Liberdades; nen-
hum Cidadão é obrigado a obedecer fora
da lei, a deixar se vilipendiar; por que nos
limites da moderaçaõ, e da ordem naõ esta'
tanto: a agressão venha donde vier deve
ser repellida; não sendo nós os aggresso-
res temos cumprido com os deveres de Ci-
dadãos. de Constitucionaes, de Patriotas.
Tudo tem seus devidos termos.

— Soou a sineta da morte, minha cabeça
foi proscripta, meu crime é o meu patrio-
tismo . . . e meus juizes saõ meus assassi-
nos. Poderão esperar esses monstros, que
tramão surdamente em seus clubs infernaes
a morte de um Cidadão, que este, victima
tranquilla offerecerá aos golpes dos assas-
sinos, que elles assalarião o peito iner-
me? .... Acreditarão, que suas conspira-
ções urdidas nas trevas escapariaõ aos olhos
vigilantes dos virtuosos Cidadãos, que vel-
lão pela conservação dos orgãos da opinião
publica? Desenganem-se! A conjuração
formada contra a minha vida me é perfeita-

mente conhecida, e ainda que isso haja de atrahir-me mais de pressa os punhaes que elles agução para mim, levantarei a voz, e descobrirei a meus compatriotas assim os crimes commettidos, como os meditados, e votarei os seus auctores ao oprobrio, e execração de seus concidadãos, que elles atraiçoão tão indignamente.

A dous mezes que os primeiros indicios de um trama urdido contra a minha vida se manifestarão. Nesse tempo 2 soldados de Policia vestidos a paizana, e sem bigodes postados pelas aproximaçoes da caza de minha rezidencia me consideravão, com a mais escrupuloza e miuda attenção ; assim o tigre esfaimado espera em silemcio o momento de se lançar sobre a preza. Depois das frequentes indagações que os satelites do velho da montanha, do principe dos assassinos em Pernambuco, do MARTINS, faziaõ quotidianamente da minha pessoa, eu devia encontrar uma morte certa, se tivesse saido á rua de noite, mas o cuidado de minha propria conservação me obrigou imperiosamente, a pesar dos meus numerosos trabalhos, a me recolher a casa logo que desaparecia o dia. Eu o fiz e com este procedimento mais prudente que timido retardei o crime, que querião ajuntar a tantos outros os scelerados, que fazião vigiar todos os meus passos pelos seus espiões.

Escapei pois por minhas precauçoes a estes emissarios do crime. Reconhecendo a inutilidade deste primeiro plano de assassinato, os arbitros da minha vida me deixarão um instante de repouso, em quanto deliberavão sobre outra conspira ão, e tomavão novas medidas para suprir as que a minha forçada recluzão havia desmantelado.

Em quanto a nossa Provincia gosava de alguma tranquilidade o meu Jornal occupado em combater alguns dos muitos abusos praticados por Magistrados venaes, ou mandatarios do Poder arbitrarios, protegia sob a egide da Constituição a nossa Independencia, combatia o absolutismo propagando ideias liberaes, e contentando-me com assignalar os sofismas de um Jornal interprete das serpentes, que o Brazil mantem em seu seio, eu guardava nos meus escriptos uma justa moderação. Entretanto malvados estrangeiros ouzão insultar a Nação de baixo mesmo dos olhos do seu Chefe, que acabava por um acto impopular de enfraquecer a afeição da parte mais sã e mais patriotica de seus subditos... Chegão estas noticias da Capital, devia eu deixar ignorar a nossa Provincia sucessos de tanta importancia ? Não ; sempre fiel á minha opinião, tranquillo quando ha socego, redobrei a energia á vista dos perigos que ameação a minha Patria, e quanto mais o despotismo levantar a cabeça de hydra, tanto mais levantarei a voz para excitar os meus concidadãos a repillir toda a aggressaõ illegal, e defender as suas garantias, e a honra Nacional taõ indignamente ultrajada.

O comportamento firme e consequente que adoptei deu á meus proscriptores novo alimento de odio, fez lhes de novo jurarem a minha morte, e por em execução um plano differente do primeiro. Tenho visto vagarem pelo pateo da Penha fronteiro à minha habitação, gentes cuja intenção não è equivoca : tinha eu sido advertido, que por detraz desse symbolo sagrado de uma religião de paz, infames scelerados espreitavão o instante em que eu chegasse a janella. Retirado ja em minha caza, tive ainda de tomar a nova precaução de não aparecer nas minhas janellas, e julgar a minha habitação em estado de sitio.... mas a resolução de meus assassinos por ser retardada não é menos constante.

Eu vi esse homem proscripto pela opiniaõ publica que tem feito de jovens militares cujo commando infelizmente lhe foi confiado para vellar pela nossa segurança individual uma quaze banda de malfazejos que não conhecem outro direito senão o da sua espada e outra lei senaõ o despotismo militar, eu vi, digo este homem ... É necessario manchar a minha penna com o nome desse monstro que deshonra o nome de Brazileiro; eu vi Martins entrar depois das nove horas da noite no Hospicio da Penha. Iria elle confessar-se, ou tomar disciplina? Não ; Este *Policia* consumado ia talvez no sanctuario de um Deos de clemencia meditar nos meios de ajuntar ao sangue, que grita vingança contra elle ; o sangue de uma nova victima! . . . Conspire contra meus dias, solte sobre mim essa horda assalariada para me apunhalar: Eu naõ o temo : poderei succumbrir ; mas levarei á sepultura os sentimentos de meus concidadãos, e legarei desde entaõ a Martins e a Gustavo o opprobrio da minha morte.

As cousas ja tinhaõ tomado este aspecto sinistro ; mas naõ dezejando occupar o Publico com os meus perigos quando os perigos da Patria exigiaõ toda a minha vigilancia, sofria, e callava-me.... Hoje porem (22 ao meio dia 10 informado por pessoas fidedignas, que os malvados, que tramaõ contra a minha vida desesperados de ver o cumprimento de seu projecto sau-

guinario frustrado por minha vigilancia, tiraõ a mascara, e que para cortar o nó gordio tinhaõ determinado perpetrar o assassinato mesmo de dia : a morte revôa sobre a minha cabeça . . . . o punhal está açacalado . . . . todavia eu declaro, que ate o meu ultimo suspiro sustentarei com denodo as opiniões, que tenho enunciado: minha profiissaõ de fé é conhecida: hei de confirmala debaixo do mesmo ferro dos assassinos.

No perigo em que nos achamos, e em que se achão todos os bons Pernambucanos não hesitaremos dirigir ao Exm. Sr. Presidente, como a primeira Auctoridade da Provincia a nossa voz, que hoje mais que nunca e a voz do Publico, para exigir delle a salvação e tranquillidade publica. Temos a te hoje aprovado a sua prudencia; nunca duvidamos da sua firme adhesão ao sistema Constitucional, e julgamos, que vella com zello a conservação da ordem, e manutenção das leis; mas agora as medidas arbitrarias praticadas sem sua intelligencia pelos agentes subalternos do Governo exigem outras mais vigorósas, que ponhão freio a um Magistrado perverso, cuja permanencia pode causar males incalculaveis a nossa Provincia. Estando o Corpo da Policia debaixo de suas ordens imediatas, e sendo o chefe delle abertamente desafecto a causa da Constituição, que nos defendemos; sendo de mais evidente, que os soldados da Policia destinados a manter a ordem, e segurança publica, são os agentes provocadores, e os satelites criminosos de Gustavo e Martins (os factos fallao') julgamos, que S. Ex., cujo desejo mais vivo é a conservação da ordem legal pode sem violar as leïs ac almar a agitação sempre cressente dos espiritos, confiando o commando da Policia a um Official que gose do conceito e estima de seus Concidadãos. S. Ex. que julgue; e obre segundo a exigencia das circunstancias.

E quanto ao Snr. Commandante das Armas, é com a mais profunda dôr que nòs o vemos dar lugar a suspeitar-se, que elle hesita entre a vereda da honra, e a do crime; ser-lhe-hia bem facil por uma conducta franca e sincera conciliar a estima de seus Concidadãos, da qual ja gozou. Basta que elle nos garanta por um comportamento leal, e uma declaração solemne seus sentimentos Constitucionaes: basta que elle exclua de sua intimidade esses Lusitanos, que o odearão se elle for Brazileiro, esses absolutistas conhecidos, que o compromettem, esses sicofantas, que procurão precipitalo no abismo, em que acaba de engolfar-se o Callado: rompa as suas communicações com homens banidos pela opinião publica, e nòs acharemos outra vez esse Joven estimavel amigo da Independencia e da Liberdade de sua Patria: nos o conjuramos por estes sagrados objectos. e se o seu coração ainda não está empedernido, se uma faisca de patriotismo pode penetrallo, se elle dà ouvidos a razão, nos o contaremos aiuda nas fileiras dos deffensores da Patrie.

THEATRO.

Domingo 24 do corrente a Beneficio de Basilio Rodrigues Seixas, ponto de musica do Theatro se representara' a excellente Peça --o NOVO DEZERTOR FRANCEZ -- havera' a nova Overtura - a Festa da Rosa outra nova de muito gosto - O Turco em Italia - Um gracioso Dueto; e a muito aplaudida Farça denominada - MANOEL MENDES. Principiara' as 8 horas.

LEILA O'

Hoje sabado 23 do corrente ha leilão no armasem de Caetano da Silva Asevedo rua da Cacimba de uma porção de junco da India: Principiara' as onse horas da manhã.

VENDAS.

Boa Farinha de mandioca a cinco patacas, abordo do Hiate, Feliz Pernambucano, fundiado defronte do trapixe Nacional.

AVISOS PARTICULARES.

Quem no Diario n. 84 se anunciou para cosinbeiro queira dirigir-se a Fora de portas casa do Commandante do Paquete Felis para com elle contratar.

NOVO PERIODICO.

Sahirà aluz segunda feira o CORCUNDAO', periodico dedicado a todos os *fieis*, e gente da fé do Carvoeiro: e se venderà avulso por 40 rs.

PERNAMBUCO NA TYPOGRAFIA FIDEDIGNA N. 18.